



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO Nº. 690, DE 07 DE JANEIRO DE 2.011. “Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal nº. 1895, de 24 de Novembro de 2.010,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
(36) 3.4.4.9.0.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		RS 2.800,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GAB. SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	.0003 COORDENADORIA SUPERIOR GERAL		
28.846.0003.0.001.000	SERVIÇO DA DIVIDA		
(605) 3.3.3.9.0.92.00	01 Despesas de exercícios anteriores		RS 14.500,00
2	EXECUTIVO		
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	.0029 DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.2.009.000	MANUTENÇÃO SETOR EDUC. FÍSICA E DESPORTOS		
(61) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros		RS 3.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(128) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		RS 1.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

	.0008	LIMPEZA PÚBLICA		
15.451.0008.2.012.000		MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA		
(96) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros serviços de terceiros		RS 3.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000		MANUT. DA ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL		
(75) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros serviços de terceiros		RS 5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 29.300,00
<p>Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:</p>				
	2	EXECUTIVO		
	02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0022.2.005.000		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
(420) 3.3.3.9.0.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros		RS 2.800,00
	2	EXECUTIVO		
	02.01	GAB. SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	.0003	COORDEN. SUPERIOR E GERAL		
28.846.0003.0.001.000		SERVIÇO DA DÍVIDA		
(21) 3.3.2.9.0.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato		RS 14.500,00
	2	EXECUTIVO		
	02.02	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	.0029	DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.1.026.000		INVESTIMENTO NO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
(665) 3.4.4.9.0.51.00	01	Obras e Instalações		RS 3.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	.0018	ASSISTÊNCIA		
08.244.0018.2.010.000		MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(569) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros serviços de terceiros		RS 1.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

15.451.0008.2.012.000	.0008	LIMPEZA PÚBLICA	
(95) 3.3.3.9.0.30.00		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	01	Material de Consumo	RS 3.000,00
	2	EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301		ATENÇÃO BASICA	
10.301.0034.2.021.000	.0034	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	
(79) 3.3.3.9.0.39.00		MANUTENÇÃO DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL	
	01	Outros serviços de terceiros	RS 5.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	RS 29.300,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria